

PORTEIRA N.º 5.646, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – Paai – do exercício de 2026 que especifica.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – Paai – do exercício de 2026, elaborado pela Assessoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, até o dia 30 de novembro de 2025, em conformidade com o artigo 184 da Resolução n.º 24, de 13 de dezembro de 2023, que institui o Regimento Interno Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

**VEREADORA DORINHA MELGACO**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em 28/11/2025 17:16:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17X6.3Z16.353E.X027.4117, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **59F.7D8** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 649/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44\*.\*6-\*3 , em **28/11/2025 - 17:12:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z5.8H12.4233.1318.8531

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

